



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº. 096/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Nomeados para compor A CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE do Município de Corumbiara, os membros relacionados abaixo:

REPRESENTANTE SEMUSA

Titular: Maria Aparecida Mota Garcia Schimoller

Telefone: 98427-3260

Suplente: Marilda Alves

Telefone: 98495-6592

REPRESENTANTE SEMAS

Titular: Ludmilla Oliveira Higino

Telefone: 98485-4721

Suplente: Adriana Pereira Gomes

Telefone: 98415-4674

REPRESENTANTE SEMED

Titular: Clenia Souza Ferreira

Telefone: 98498-0695

Suplente: Fabiana Ramos Silva

Telefone: 98408-0998

REPRESENTANTE SEMAD SEMFIN SEMPLAN

Titular: Marilene Aparecida Oliveira

Telefone: 98486-1844

Suplente: Silvana Oliveira Camargo

Telefone: 99387-6320

REPRESENTANTE GABINETE DO PREFEITO

Titular: Valdemir Marcolino Gonzaga

Telefone: 98481-4384

Suplente: Joana Ferreira Carneiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Telefone: 98497-2027

REPRESENTANTE IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Cleiton Camilo de Queiroz

Telefone: 98496-0833

Suplente: Andreia da Silva

Telefone: 98500-7735

REPRESENTANTE IGREJA CATÓLICA

Titular: Cintia Aparecida dos Santos Almeida

Telefone: 98443-3970

Suplente: Laurinda Ana Raimann

Telefone: 3343-2114

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Titular: Henrique Candido Silva

Telefone: 98441-5803

Suplente: Fabiana Almeida de Oliveira

Telefone: 98426-9842

REPRESENTANTE SINDICATO SERVIDORES RURAIS

Titular: Hélio Paulo da Silva

Telefone: 98495-8714

Suplente: Rafaela de Assis Mello

Telefone: 98478-7356

REPRESENTANTE SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS

Titular: Evandro Escapolem de Mello

Telefone: 98464-0871

Suplente: Emerson de Paula Faria

Telefone: 98485-4510

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 26 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 26/08/21

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

JUNIO CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. SEC DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS.